

1 No dia dez de junho de dois mil e onze, às 17:00 horas na sala de reunião da ESAG, reuniu-  
2 se o Conselho de Centro da ESAG, com as seguintes presenças: Mário César Barreto  
3 Moraes, Arnaldo José de Lima, Clerilei Bier, Everton Luis Pellizzaro Cancelier, Francisco de  
4 Resende Baima, Graziela Dias Alperstedt, Jovane Medina Azevedo, Júlio S. Dias, Lisandro  
5 Fin Nishi, Maurício C. Serafim, Marina Nogueira dos Santos (suplente Técnica), Nélson da  
6 Silva, Patrícia Vendramini, Simone Ghisi Feuerschütte, Acadêmica Clenia de Mattia,  
7 Acadêmico Diogo de Carvalho Silva (suplente discente). Ausências: Bruno César Romão  
8 Pacheco, Julíbio David Ardigo, Nério Amboni (justificada), Rodrigo Bousfield, Raquel  
9 Verônica da Cunha Bastos (justificada), Sara Fantin Ribeiro. Ordem do Dia: 1. Ata da  
10 Reunião Anterior; 2. Planilhas de Ocupação Docente (Chefs de Departamento); 3. Projetos  
11 de Pesquisa novos - fora do Edital (Profª Simone); 4. Solicitações PRODIPs (Profª Simone);  
12 5. GDI – Prof. Mário; 6. Projeto de Cooperação Internacional entre a UDESC e a  
13 Universidade de Boras/Suécia (Profª Isabela); 7. Afastamento Pós-Doutorado da Profª  
14 Luciana Ronconi (Profª Simone); 8. Prorrogação de afastamento para capacitação do Prof.  
15 José Francisco Salm Júnior (Profª Simone); 9. Resolução CONCENTRO nº 004/2011 (Vistas  
16 Profª Patrícia); 10. Proposta de Resolução – Concessão de auxílio viagem a Professores,  
17 Técnicos Universitários e Alunos de Graduação e Pós-Graduação (vistas Profª Simone); 11.  
18 Solicitações de Progressão por Desempenho (Prof. Arnaldo José de Lima); 12. Eleição  
19 Departamentos (Prof. Mário); 13. Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA; 14. Outros  
20 Assuntos. 1. **Ata da Reunião Anterior** – Colocada em discussão, aprovada por  
21 unanimidade. 2. **Planilhas de Ocupação Docente** – A Profª Patrícia apresentou a Planilha  
22 de Ocupação Docente do Departamento de Administração Pública registrando que há 10  
23 disciplinas (40 horas) em aberto, por motivo de licença prêmio, afastamento para  
24 capacitação. Registrhou necessidade de abertura de processo seletivo para a área de:  
25 Gestão de Espaços Urbanos; Gestão de Organizações da Esfera Pública, Metodologias de  
26 Planejamento e Avaliação em Serviços Público; Gestão da Responsabilidade  
27 Socioambiental e dos Stakeholders. O Prof. Mário informou que a disciplina de Gestão  
28 Pública e Gestão Espaços Urbanos está sem professor em Balneário Camboriú. A disciplina  
29 de Pesquisa Social não tem professor e ainda há cerca de 15 alunos (reprovados) para  
30 cursar a disciplina. Será contratado professor colaborador. Foi cogitado a retirada da  
31 disciplina de Gestão de Espaços Urbanos, porém os professores substitutos deram uma  
32 nova abrangência merecendo permanecer. A FAED foi consultada para suprir esta  
33 disciplina, porém o enfoque é outro. O Prof. Mário sugeriu que a disciplina fosse trabalhada  
34 em tópicos, seminários ou eletiva. Colocado em discussão, a planilha de ocupação docente  
35 do Departamento de Administração Pública foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O  
36 Prof. Nério Amboni, Chefe do Departamento de Administração Empresarial, apresentou a

1 planilha informando que todos os PTIs estão de acordo com a Resolução nº 029/09 –  
2 CONSUNI. Houve uma discussão prévia com cada líder de área. Registrhou necessidade de  
3 abertura de Processo Seletivo para a área de Organização e Gestão Estratégica. Há uma  
4 solicitação de licença prêmio do Prof. Paulo Henrique Simon. Após discussão a planilha de  
5 ocupação docente do Departamento de Administração Empresarial foi aprovada pela  
6 unanimidade dos presentes, sendo que o PTI do Prof. Fonseca deve ser diligenciado para  
7 ajuste na carga horária. O Prof. Nelson, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas,  
8 apresentou planilha informando que os PTIs foram devidamente preenchidos. Registrhou  
9 necessidade de abertura de processo seletivo para as áreas de: 1. História do Pensamento  
10 Econômico, 2. Macroeconomia. Informou que não há alocação de carga horária para pós-  
11 graduação, pois há cautela em não deixar desamparada a graduação. A Profª Simone  
12 colocou que há demanda no Mestrado Profissional e Acadêmico para a área de economia. É  
13 importante estimular mais concursos para suprir a falta de professores. O Prof. Mário  
14 informou que no último CONSUNI foi definida concessão de bolsa de iniciação científica  
15 para os cursos de graduação da UDESC que não possuem Programas de Pós-Graduação.  
16 O Prof. Nelson informou que não há professores que se enquadrem na situação do edital.  
17 Ressaltou que três professores estão terminando doutorado, assim o Departamento terá  
18 uma nova situação. Colocado em discussão a planilha de ocupação docente do  
19 Departamento de Ciências Econômicas foi aprovada por unanimidade. **3. Projetos de**  
**Pesquisa Novos - fora do Edital** - A Profª Simone apresentou os projetos de pesquisa  
20 novos, fora do edital, informando que os mesmos obtiveram aprovação nos Departamentos  
21 e na Comissão de Pesquisa. **1. Título:** “O Ensino da Administração: um olhar sobre as  
22 formas de Gestão”, Coordenador: Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho. **2. Título:**  
23 “Implementação da Política de Ensino Fundamental: um estudo de caso na esfera  
24 municipal”. Coordenadora: Profª Sulivan Desirée Fischer. **3. Título:** “*City Logistics* na grande  
25 Florianópolis”. Coordenador: Prof. Jovane Medina Azevedo. Colocados em discussão os  
26 projetos foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitações PRODIPs - Programa de**  
**Apoio à Divulgação da Produção Intelectual** – A Profª Simone apresentou parecer  
27 favorável as solicitações a seguir, informando que as mesmas já obtiveram aprovação no  
28 Departamento e na Comissão de Pesquisa: **1. Profª Graziela Dias Alperstedt** obteve  
29 aprovação do artigo “Internacionalização e Gestão Ambiental: um estudo nos meios de  
30 hospedagem vinculados à Associação Roteiros de Charme”, no SIMPOI 2011, no período  
31 de 24 a 26 de agosto, em São Paulo. **2. Prof. Fabiano Maury Raupp** obteve aprovação do  
32 artigo “Modelo de Análise da Capacidade dos Portais Eletrônicos de Câmaras Municipais  
33 em construir condições para a accountability”, no SIMPOI 2011, no período de 24 a 26 de  
34 agosto, em São Paulo. Colocadas em discussão as solicitações foram aprovadas por  
35  
36

1 unanimidade. 5. **Gratificação de Dedicacão Integral – Prof. Mário** – O Prof. Mário  
2 informou que sua solicitação já obteve aprovação no Departamento de Administração  
3 Empresarial, mas está declinando da GDI, em função da sobrecarga de atividades.  
4 Comunicou que foi designado Conselheiro no Conselho Estadual de Educação para integrar  
5 a Comissão de Legislação e Normas e também a Comissão de Educação a Distância. 6. **Projeto de Cooperação Internacional entre a UDESC e a Universidade de Boras/Suécia**  
7 – A Profª Isabela apresentou seu parecer, a seguir: *Análise:* Em 2008 foi assinado um  
8 convênio entre a UDESC e a Universidade de Boras / Suécia. Em 2011, foi assinado um  
9 termo aditivo aquele convênio, com o objetivo de implementar o projeto de criação do grupo  
10 internacional de educação, pesquisa e extensão – LOGTECH. O objeto deste presente  
11 processo é a implementação do referido projeto. Salienta-se que o mesmo tem o objetivo de  
12 desenvolver: ensino, pesquisa e extensão. Ensino: com oferta de disciplinas em  
13 inglês; Pesquisa: por meio de desenvolvimento de pesquisa no LOGTECH, e Extensão: por  
14 meio de oferecimento de estágio aos alunos. As atividades serão realizadas na  
15 ESAG/UDESC para alunos vindos da Suécia, e na Suécia atividades para os alunos da  
16 ESAG/UDESC. Formalizando-se uma parceria mútua do desenvolvimento educacional.  
17 Atualmente já estão na ESAG/UDESC dois alunos de Borás/Suécia. *Parecer:* Após análise  
18 documental, e em se tratando de um projeto inovador, internacional, pelos benefícios que  
19 este poderá proporcionar a ESAG/UDESC somos de parecer favorável a aprovação deste  
20 Projeto de Cooperação Internacional entre a UDESC e a Universidade de Boras / Suécia.  
21 Colocado em discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. 7. **Afastamento Pós-**  
22 **Doutorado da Profª Luciana Ronconi** – A Profª Simone apresentou seu parecer, a seguir:  
23 Processo nº 3040/2011. *Histórico:* Em 04 de fevereiro de 2011, a Profª Luciana Francisco de  
24 Abreu Ronconi encaminha ao Departamento de Administração Pública, pedido de  
25 autorização para realizar Estágio Pós-Doutoral, no ano de 2012, no Instituto Superior de  
26 Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no âmbito do Centro de  
27 Investigação em Sociologia Econômica e das Organizações (SOCIUS), sob a orientação do  
28 Prof. José Maria Carvalho Ferreira. – O requerimento foi apresentado segundo o que  
29 preconizam as Resoluções nº 010/2009 – CONSUNI, que dispõe sobre o Afastamento de  
30 Professor Efetivo da UDESC para freqüentar Estágio Pós-Doutoral; e nº 008/2010 –  
31 CONSUNI, alterada pela Resolução nº 004/2011 – CONSUNI, que aprova o Plano  
32 Institucional de Qualificação Docente – PIQD da UDESC, para o biênio 2010-2011. No PIQD  
33 do DAP, em reunião do dia 22 de fevereiro de 2011, foram definidas as áreas prioritárias e  
34 as metas para capacitação docente para o biênio 2010-2011, tendo sido incluído e ratificado  
35 o nome da Profª Luciana Ronconi para qualificar-se na área de Sociologia, Desenvolvimento  
36 Comunitário e Poder Local. – O pedido de afastamento da Professora está acompanhado de

1 toda a documentação requerida na Resolução nº 010/2009/CONSUNI, qual seja: declaração  
2 de permanência na Instituição por período de tempo não inferior a duas vezes o tempo de  
3 afastamento concedido, nela permanecendo com regime de trabalho de 40 horas;  
4 homologação do estágio Probatório; declaração de tempo de serviço público e na instituição;  
5 termo de compromisso assinado; aceitação de acolhimento institucional (SOCIUS);  
6 declaração dos professores que assumirão as disciplinas ministradas pela Profª Luciana  
7 durante o período de seu afastamento. – O processo da Profª Luciana Ronconi foi analisado  
8 pela Profª Paula Chies Schommer, do DAP, que solicitou a Chefe de Departamento o  
9 encaminhamento do pedido ao CONCENTRO, anexando os documentos necessários. – A  
10 Chefe do DAP, Profª Patrícia Vendramini, em 03 de junho de 2011 apresenta um relato  
11 sobre o pedido da Profª Luciana , destacando novas informações requeridas na Resolução  
12 nº 010/2009 – CONSUNI: número de professores afastados no Departamento e no Centro;  
13 justificativa da pertinência de capacitação na área escolhida pela professora e aprovada no  
14 Departamento, atendendo ao PIQD; exposição das atividades realizadas pela Professora  
15 solicitante e previsão de substituição das mesmas. – De acordo com o parecer da Chefe do  
16 DAP, a área e instituição propostas para o pós-doutorado da Profª Luciana são pertinentes  
17 às atividades do DAP; o tema do projeto é alinhado aos interesses e linhas de pesquisa e  
18 extensão do Curso de Administração Pública, particularmente com a atuação da Professora  
19 nos Grupos de Pesquisa Politéia e NISP (Núcleo de pesquisa e Extensão em Inovações  
20 Sociais na Esfera Pública). Também refere no parecer que o pedido da Professora foi  
21 previsto no PIQD do Centro e referendado pelo Departamento de Administração Pública em  
22 fevereiro de 2011. A participação da Professora junto ao SOCIUS/ISEG da Universidade  
23 Técnica de Lisboa, Portugal, “ampliará oportunidades de colaboração entre os grupos de  
24 pesquisa da UDESC/ESAG e a instituição portuguesa [...] para produção acadêmica e  
25 parcerias entre colegas [...] a partir da pesquisa desenvolvida no pós-doutorado e das  
26 relações a serem firmadas.” – Por fim a Profª Patrícia, Chefe do DAP, informa que as  
27 atividades de pesquisa e representação atualmente desenvolvidas pela Profª Luciana F. A.  
28 Ronconi na UDESC serão finalizadas em 2011 ou terão novo representante indicado pelo  
29 Centro. Além disso, “as disciplinas atualmente sob sua responsabilidade, Coprodução do  
30 Serviço Público e Sociologia, serão substituídas por professores efetivos, respectivamente  
31 Daniel Moraes Pinheiro e Énio Luiz Spaniol [...], como formalizado no processo. *Parecer:*  
32 Diante do exposto, e considerando que a solicitação para Estágio Pós-Doutoral da Profª  
33 Luciana Francisco de Abreu Ronconi, do Departamento de Administração Pública da ESAG,  
34 atende a todos os critérios e requisitos da Resolução nº 010/2009 – CONSUNI, parecer  
35 favorável ao afastamento da Professora durante o ano de 2012. Colocado em discussão, o  
36 parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **8. Prorrogação de afastamento para**

**Presidente:**

**Secretário:**

**Membros:**

1 **capacitação do Prof. José Francisco Salm Júnior** – A Prof<sup>a</sup> Simone apresentou seu  
2 parecer, a seguir: Processo nº: 6887/2011. *Histórico:* - Em 23 de maio de 2011, o Prof. José  
3 Francisco Salm Jr. encaminha pedido à Chefe do Departamento de Administração Pública,  
4 Prof<sup>a</sup> Patrícia Vendramini, para prorrogação do período de seu afastamento, para **fevereiro**  
5 **de 2012**, para conclusão do projeto de doutoramento no Programa de engenharia e Gestão  
6 do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina. - O Professor solicitante foi  
7 autorizado a afastar-se por seis meses (fevereiro a julho de 2011 – Processo nº  
8 11.829/2011) para finalizar o doutorado, porém justifica sobre a necessidade de estender o  
9 período mencionado em função da ampliação do espaço e do escopo da sua pesquisa,  
10 devidamente comprovado em documentos anexados ao processo; e pelo fato de que o  
11 Departamento de Administração Pública contará com a entrada de novo professor na área  
12 em que, até então, era o único professor efetivo. Esta última situação foi que fez com que  
13 tivesse solicitado apenas seis meses de afastamento, mesmo havendo permissão para um  
14 prazo maior (Resolução nº 276/2006/CONSUNI/UDESC). - O Professor informa que sua  
15 solicitação está em consonância com o previsto no Plano Institucional de Qualificação  
16 Docente – PIQD/UDESC, biênio 2010-2011; e que seu pedido de prorrogação do prazo de  
17 afastamento está previsto na Resolução nº 276/2006, Capítulo V, artigo 8º, parágrafo 3º.  
18 Conforme esta indicação, o pedido de prorrogação deve ser encaminhado à PROPPG até  
19 60 dias antes do término do prazo já concedido, que se encerra em agosto de 2011. - O  
20 Professor anexa ao processo todos os documentos requeridos pela Resolução  
21 nº276/2006/CONSUNI/UDESC, que disciplina o pleito, quais sejam: parecer do Professor  
22 Orientador justificando a necessidade de ampliação do prazo; termo de compromisso do  
23 Professor com a Universidade em razão de seu afastamento; Histórico Escolar do Programa  
24 de Pós-Graduação; relatório de atividades parciais, dentre outros. - O pedido de prorrogação  
25 de prazo de afastamento do Prof. José Francisco Salm Jr. é relatado no DAP pela Prof<sup>a</sup>  
26 Sullivan Desirée Fischer, em 09 de junho de 2011, aprovado *ad referendum* pela Chefe do  
27 Departamento de Administração Pública. A relatora aponta que o solicitante apresentou o  
28 pedido dentro do prazo estabelecido, justificando a necessidade de prorrogação em  
29 consonância ao cronograma de atividades a serem realizadas, bem como apresentando  
30 todos os documentos requeridos pela Resolução que orienta este tipo de pleito. Entende,  
31 ainda, que o Relatório Parcial apresentado pelo Professor deve ser considerado como tal,  
32 uma vez que o período da licença se encerra somente em agosto de 2011. Todavia, propõe  
33 que o Professor apresente relatório complementar ao término do primeiro período de  
34 afastamento, ou seja, em agosto de 2011. - Por fim, ao considerar que o “requerente atende  
35 a todos os requisitos estabelecidos na Resolução (Capítulo V, parágrafo 3º que trata do  
36 pedido de prorrogação de prazo de afastamento) e o pleito apresenta as devidas

1 justificativas”, a relatora reconhece como “justo e favorável o pedido”. **Parecer:** Diante do  
2 exposto, e considerando que a solicitação do Professor José Francisco Salm Junior, do  
3 Departamento de Administração Pública da ESAG, atende ao que preconiza a Resolução nº  
4 276/2006/CONSUNI/UDESC, **meu parecer é favorável à prorrogação do seu prazo de**  
5 **afastamento – para fevereiro de 2012 – para conclusão da tese de doutorado.** Ademais,  
6 ratifico a recomendação da relatora do DAP, Profª Sullivan Desirée Fischer, de que **o**  
7 **Professor deverá apresentar relatório complementar às atividades realizadas no**  
8 **primeiro período de afastamento que já lhe foi concedido, ou seja, em agosto de 2011.**  
9 **Este é o meu Parecer, S.M.J.** Colocado em discussão o parecer da relatora foi aprovado  
10 por unanimidade. **9. Resolução CONCENTRO nº 004/2011** – A Profª Patrícia solicitante de  
11 vistos na reunião do dia 06 de maio fez apresentação das alterações propostas, que após  
12 discussão a Resolução nº 004/2011 foi aprovada por unanimidade. **Anexo 1. 10. Proposta**  
13 **de Resolução – Concessão de auxílio viagem a Professores e Técnicos** – A Profª  
14 Simone solicitante de vistos explica que a resolução é importante para que o auxílio-viagem  
15 seja concedido com maior seriedade. Solicitou aos Chefes de Departamento que observem  
16 a resolução em questão quando tiverem pedidos neste sentido. Os Departamentos deverão  
17 definir os critérios para concessão do auxílio viagem. Na seqüência fez apresentação da  
18 Resolução, que após discussão foi aprovada por unanimidade. **Anexo 2. 11. Solicitações**  
19 **de Progressão por Desempenho** – O Prof. Arnaldo informou que a Resolução nº 010/2009  
20 – CONSEPE, estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho.  
21 Para obtenção da Progressão é exigido, além do interstício mínimo de 2 (dois) anos, a  
22 comprovação da execução do Plano de Trabalho Individual – PTI neste período, mediante a  
23 avaliação de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração na própria  
24 Universidade. Na seqüência apresentou parecer favorável às seguintes solicitações por  
25 atender aos requisitos da Resolução nº 010/2009 – CONSEPE: 1. Prof. Énio Luiz Spaniol, 2.  
26 Lisandro Fin Nishi, 3. Luciana Francisco de Abreu Ronconi. Colocado em discussão, as  
27 solicitações foram aprovadas por unanimidade. **12. Eleição Departamentos** – O Prof. Mário  
28 ressaltou que as eleições para Chefias de Departamento devem ocorrer até o dia 02 de  
29 agosto. Será designada uma comissão para coordenar as eleições, antecipando para que o  
30 próximo professor eleito possa acompanhar o período de matrícula do 2º semestre.  
31 Colocado em discussão a antecipação das eleições foi aprovada por unanimidade. **13.**  
32 **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA** – O Prof. Arnaldo informou que o SIGA já está  
33 funcionando bem. Apenas 5 professores não fizeram a capacitação. O Prof. Arnaldo  
34 registrou ainda que foi realizado um treinamento com os líderes de turmas para conhecerem  
35 o funcionamento da matrícula no novo sistema. **14. Outros Assuntos** – O Prof. Mário  
36 registrou que na reunião da Equipe de Gestores da ESAG com a Reitoria, o representante

**Presidente:**

**Secretário:**

**Membros:**

1 acadêmico registrou que não recebia informações sobre as reuniões dos Conselhos. A  
2 Representante Acadêmica Clenia registrou que deverá melhorar a comunicação. O Prof.  
3 Mário informou que nessa mesma reunião foi estipulado prazo para conclusão das obras,  
4 sendo que a responsabilidade foi repassada totalmente à Reitoria. Estes prazos serão  
5 informados a todos. Em Balneário Camboriú a ESAG será apenas a gestora pedagógica do  
6 Curso de Administração Pública. A parte administrativa será feita pelo CESFI. Nada mais  
7 havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu, Marina Nogueira dos Santos  
8 e Tânia Mara M. Cardoso lavramos a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada  
9 por todos os presentes do Conselho. Florianópolis, 06 de maio de 2011.

**Membros:**